



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CNJ nº 324/2020, e no processo SEI nº 03385/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), com a seguinte composição:

- I – Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Conselheiro do CNJ;
- II – Secretário(a)-Geral do CNJ;
- III – Secretário(a) de Estratégia e Projetos do CNJ;
- IV – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V – João Thiago de França Guerra, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI – Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VII – Marcos Henrique Caldeira Brant, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- VIII – Anita JobLübbe, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- IX – Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- X – Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XI – Ana Paula Alencar Oliveira, Coordenadora de Gestão da Informação, Memória Institucional e Museu do Supremo Tribunal Federal;
- XII – Julio Cesar de Andrade Souza, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Superior Tribunal de Justiça;
- XIII – Reginaldo Pereira de Matos, Coordenador de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho;
- XIV – Maria Juvani Lima Borges, Diretora de Documentação do Superior Tribunal Militar;
- XV – Beni dos Santos Mello, Diretor do Centro de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal;

XVI – Otacílio Guedes Marques, Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

XVII – Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, Coordenadora de Gestão da Informação e Memória do CNJ;

XVIII – Rodrigo Franco de Assunção Ramos, Chefe da Seção de Arquivo e Gestão Documental do CNJ;

XIX – Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq);

XX – Eduardo dos Santos Rocha, Coordenador de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

XXI – Luciane Baratto Adolfo, Analista do Poder Judiciário, Especialidade Arquivologia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

XXII – Gilberto de Souza Cardoso, Diretor da Divisão de Gestão de Documentos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

XXIII – Tassira Jaqueline Fanck Kich, Analista Judiciária, Especialidade Arquivologia, da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul;

XXIV – Ezequiel Pereira de Sales, Gerente da Gerência de Administração da Comarca de Fortaleza, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Comitê estará sob a coordenação do(a) membro(a) descrito no inciso IV.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 229/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 13/05/2024, às 11:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1820430** e o código CRC **E925D7CD**.